



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

RELATÓRIO N° , DE 2018

SF/18547.84777-07

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF)
nº 78, de 2018 (Mensagem nº 424/2018, na Casa
de origem), da Presidência da República, que
*submete à apreciação do Senado Federal, de
conformidade com o art. 52, inciso IV, da
Constituição, e com o art. 39, combinado com o
art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do
Senhor FABIO GUIMARÃES FRANCO, Ministro
de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do
Ministério das Relações Exteriores, para exercer
o cargo de Embaixador do Brasil junto à
República da Guiné-Bissau.*

Relator: Senador **LASIER MARTINS**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Sr. FABIO GUIMARÃES FRANCO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

O Sr. FABIO GUIMARÃES FRANCO é filho de Renato do Rego Malheiros Franco e Arilva Guimarães Malheiros Franco e nasceu no Rio de Janeiro-RJ em 8 de janeiro de 1965.

Em 1986, tornou-se *Bachelor of Science* em Finanças pela Universidade de Illinois Champaign-Urbana, Estados Unidos. Em 1992, concluiu o Curso de Preparação à Carreira Diplomática (CPKD), do Instituto Rio Branco. Na mesma instituição, e já como diplomata, realizou o Curso de Altos Estudos (CAE), em 2015.

Tendo ingressado na Carreira em 1993 como Terceiro-Secretário, ascendeu a Primeiro-Secretário em 2005; a Conselheiro, em 2012 e a Ministro de Segunda Classe, em 2018. Todas as promoções por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria, na Administração Federal e em postos no exterior, destacam-se as de Assistente e Subchefe da Divisão da Ásia e Oceania I (1993-96); Encarregado de Negócios na Embaixada em Hanói (1996); Assistente do Diretor do Instituto Rio Branco (1996-97); Embaixada junto à Santa Sé (1997-01); Cônsl-Adjunto no Consulado-Geral em Montevidéu (2001-04) Chefe do DAEX/Setor de Contratados Locais (2004-05); Encarregado de Negócios na Embaixada em Kinshasa (2004); Chefe do Cerimonial do Ministério da Justiça (2005-06); Subchefe da Divisão da América Meridional II (2006-08); Cônsl-Adjunto no Consulado-Geral em Washington (2008-11); Embaixada em Luanda (2011-15); e Diretor do Escritório Comercial em Taipé (2015).

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a República da Guiné-Bissau, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos um resumo para subsídio aos membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

A República da Guiné-Bissau está situada na África Ocidental e é banhada pelo Oceano Atlântico. Faz fronteira com o Senegal, ao norte, e com a República da Guiné, ao sul e ao leste. A Guiné-Bissau é considerada, pelo Banco Mundial, um dos países mais pobres e frágeis do mundo.

SF/18547.84777-07



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

A história da Guiné-Bissau está ligada à do arquipélago de Cabo Verde, ambos ex-colônias portuguesas. Em 1956, o intelectual Amílcar Cabral (bissau-guineense de família de imigrantes caboverdianos) fundou, no exílio, o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), cujo objetivo era promover a independência da Guiné-Bissau e sua união a Cabo Verde. A guerrilha contra o colonizador teve início em 1961. Em 1973, Amílcar Cabral foi assassinado e os bissau-guineenses proclamaram a independência, reconhecida pelo governo português em 1974. Luís Cabral, irmão de Amílcar, assumiu a presidência e instituiu regime de partido único, de orientação marxista, liderado pelo PAIGC. Em 1980, Cabral foi deposto por golpe de estado, chefiado pelo General João Bernardo “Nino” Vieira. O golpe selou a separação entre o PAIGC da Guiné-Bissau e o de Cabo Verde, abortando, assim, o processo de unificação dos dois países.

Em 1991, o país adotou o pluripartidarismo. Seguiram-se mais de duas décadas marcadas por turbulências políticas e econômicas, só encerradas com as eleições gerais de abril de 2014 – ocasião em que foi eleito o atual presidente da República, José Mário Vaz.

O Brasil foi o primeiro país fora do bloco socialista a reconhecer a independência da República da Guiné-Bissau ainda em 1974. A embaixada brasileira em Bissau foi aberta naquele mesmo ano. A embaixada da Guiné-Bissau em Brasília foi aberta em 2011, com financiamento brasileiro, por intermédio da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Após o golpe de estado de abril de 2012, sob o comando do então Chefe do Estado Maior Geral das Forças Armadas, General António Indjai, a Guiné-Bissau foi submetida a virtual isolamento pela comunidade internacional. O Brasil não reconheceu o governo provisório, e as relações bilaterais ficaram praticamente paralisadas até as eleições gerais de abril e maio de 2014, que marcaram o retorno à democracia.

A cooperação técnica do Brasil com a Guiné-Bissau abrange diversas áreas, como saúde, agricultura, educação, formação profissional e fortalecimento das instituições do Estado. O Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau foi assinado em 18/5/1978 e promulgado em 1/8/1979. Em função do golpe de estado de 2012, a maior parte das iniciativas de cooperação foi temporariamente suspensa. Por ocasião das

SF/18547.84777-07



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

eleições gerais de 2014, o Tribunal Superior Eleitoral, em atenção a pedido da Comissão Nacional de Eleições da Guiné-Bissau, enviou missão técnica para prestar apoio à organização do pleito. O Brasil também enviou integrantes às missões de observação eleitoral da CPLP. Com a posse do novo Governo retomou-se plenamente o programa de cooperação técnica com o país.

A cooperação bilateral brasileira com a Guiné-Bissau chega a US\$ 2,2 milhões, dos quais o Governo brasileiro colabora com USD 1,8 milhão, para financiamento dos seguintes projetos:

- 1) Projeto “Centro de Formação Profissional Brasil – Guiné-Bissau – Fase III – Consolidação e Transferência de Gestão”, desenvolvido em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI;
- 2) Projeto “Implantação e Implementação de Unidade de Processamento do Pedúnculo do Caju e Outras Frutas Tropicais na Guiné-Bissau”, desenvolvido em parceria com a EMBRAPA;
- 3) Projeto “Apoio na Área de Diagnóstico Laboratorial do HIV e de outras doenças infecciosas na Guiné-Bissau”, desenvolvido em parceria com o Ministério da Saúde; e
- 4) Protocolo de entendimento firmado entre o TSE e a Comissão Nacional de Eleições – CNE/GB.

No âmbito da pauta de cooperação técnica trilateral, atualmente são desenvolvidas iniciativas em parceria com três organismos internacionais, a saber, UNESCO, PMA e FAO, nas áreas de educação, segurança alimentar e segurança pública.

A Guiné-Bissau é uma importante parceira nos Programas Estudantes-Convênio (PEC-G e PECPG). No PEC-G, a Guiné-Bissau ocupa o 2º lugar entre os países com maior número de participantes. Desde o ano 2000, 1.391 estudantes da Guiné-Bissau participaram do PEC-G, e 59, do PECPG.

SF/18547.84777-07



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

A quase totalidade do comércio bilateral com a Guiné-Bissau corresponde às exportações brasileiras. Em 2015 e 2016, o Brasil chegou a importar castanhas (sob a rubrica “cocos, castanha do Brasil e castanha de caju, frescos ou secos, mesmo sem casca ou pelados”), mas não há registro de importação em 2017. Os principais produtos exportados pelo Brasil em 2017 foram açúcar (38% do total), extratos de malte (15,1%), e arroz (14,9%). Não há registro de investimentos brasileiros diretos na Guiné-Bissau, tampouco registro de investimentos do país africano no Brasil.

A Guiné-Bissau tem dívida soberana com o Brasil no valor de US\$ 38.849.734,40. Os entendimentos alcançados com o governo bissau-guineense e já aprovados pelo Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior (COMACE) preveem um abatimento de 95% do montante da dívida. Caso o perdão de 95% proposto pelo Executivo venha a ser confirmado pelo Senado Federal, o saldo remanescente, de US\$ 1.942.486,72, poderá ser pago pelo governo da Guiné-Bissau em 20 parcelas semestrais.

A rede consular brasileira na Guiné-Bissau restringe-se ao Setor Consular da embaixada em Bissau. Não há cônsules honorários do Brasil no país. Há cerca de 300 brasileiros residentes. A comunidade brasileira é composta essencialmente por missionários religiosos e funcionários de organismos internacionais. Não há empresas brasileiras em operação no país.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/18547.84777-07